



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 029	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 029/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Augusto César Moraes Menezes - CPF nº. 116.726.925-04, Luiz Daniel Sá da Silva - CPF nº. 018.636.365-60, Jandira Gomes dos Santos - CPF nº. 518.117.235-00 e Ticiane Assunção Silva - CPF nº. 043.715.385-17, esta na qualidade de Secretária para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Art. 2º - Informamos que o devido Inventário deverá resultar em um Relatório Circunstanciado com prazo limite de até 12/10/2021, sobre os bens móveis e imóveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de agosto de 2021

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

Ajmir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO0029